

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

**Ata de Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM/UFF), às 15h, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 5º da Instrução de Serviço PROGEPE nº 005, de 17 de março de 2020, para o fim de deliberar a respeito do ponto de pauta indicado abaixo. Presentes na Reunião os(as) Professores(as), Fernanda Almeida, Camilo Carneiro, Carlos Victor dos Santos, Heron Abdon e Letícia Leidens. Ausente o Professor Paulo Brasil Dill, por motivo de saúde.

- 1) **Análise de alternativas para solucionar o problema do déficit do quadro de docentes do Departamento de Direito de Macaé (MDI), conforme encaminhamento feito na Reunião Extraordinária do MDI, de 03 de agosto de 2020.**
- 1.1. Inicialmente, a professora Fernanda Almeida apresentou aos presentes o **Manual Orientador à Implantação e Funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes de Cursos de Graduação**, elaborado pela PROGRAD/UFF. A professora destacou, especialmente, o item sobre “Registro e documentação das Atividades”, que diz que *“todo trabalho produzido pelo NDE deve ser apresentado em relatórios de trabalho, estudos, pesquisas e pareceres cujos objetivos práticos sejam apresentar correções de rumos e soluções a problemas a partir de análises de dados e bases concretas para serem submetidos aos colegiados de curso e tomadas de decisões corretivas”*.
- 1.2. Acerca do ponto de pauta, na Reunião Extraordinária de 09 de outubro de 2020, foram apresentadas as seguintes **sugestões** pelos membros do NDE, como possíveis estratégias para a solução do problema: (1) auxílio de professores voluntários; (2) auxílio de estudantes de mestrado e doutorado da UFF em estágio docência; (3) apoio dos residentes do CAJUFF em disciplinas teóricas ou práticas, atuando em conjunto

com os professores das disciplinas; (4) possibilidade de que os discentes do curso de Direito de Macaé continuem cursando disciplinas optativas dos Departamentos da Faculdade de Direito de Niterói, conforme oferta de vagas dos referidos Departamentos; (5) formação de Grupos de Trabalho, para que os professores do MDI, no âmbito de suas respectivas áreas, desenvolvam estudos sobre a possibilidade de modificação da grade curricular do curso, de forma a compactar as disciplinas obrigatórias, transferindo-se a carga horária remanescente para disciplinas optativas; (6) transformação de 40% do curso em modalidade EAD; (7) redução da entrada de discentes no curso para 1 (uma) entrada anual. O ponto foi novamente analisado, na Reunião Extraordinária de 27 de novembro de 2020, após a realização de estudos pelos componentes do Núcleo.

- 1.3. Considerando que na Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, realizada em 04 de dezembro de 2020 (ponto 3 da Ata), uma das hipóteses levantadas anteriormente pelo NDE para solução do problema do *déficit* de docentes – **redução da entrada e do quantitativo de vagas** – foi apresentada e encaminhada ao NDE para elaboração de parecer, com prazo de retorno ao referido Colegiado do Curso, para análise na Reunião Ordinária de abril de 2021, a professora Fernanda Almeida sugeriu o estabelecimento de um prazo para a elaboração de um parecer sobre o tema. **Os membros do NDE decidiram pelo remanejamento da Reunião Ordinária de março de 2021 para o dia 26/03/2021, às 15h, ocasião em que serão apresentadas as pesquisas realizadas pelos componentes do Núcleo para fins de elaboração de parecer sobre a redução da entrada e do quantitativo de vagas.**
- 1.4. Tendo em vista a Instrução de Serviço PROGRAD nº 01, de 09 de janeiro de 2018, que *“Estabelece procedimentos relacionados à solicitação, preparação, processamento e efetivação de alterações dos quantitativos de vagas nos turnos dos cursos de graduação, criação de novos turnos e/ou exclusão de turnos já existentes”*, em especial o art. 4º, **o NDE deliberou pela realização de pesquisas e elaboração de pareceres nos seguintes eixos: Justificativas de ordem Pedagógica (Fernanda Almeida e Letícia Leidens), Justificativas de ordem Docente (Carlos Victor Nascimento e Paulo Brasil Dill) Justificativas de ordem Administrativa ou Infraestrutural (Camilo Carneiro e Heron Abdon).**
- 2) Registrou-se que a presente ata será encaminhada por e-mail aos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso que, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento do e-mail, deverão enviar manifestação quanto ao teor da mesma, indicando concordância com os termos da ata ou sugerindo alterações ao texto. Acrescentou-se que os membros

do NDE presentes na reunião deverão assinar a presente ata no retorno das atividades presenciais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 16h22min.

**Fernanda Andrade Almeida – SIAPE nº 1576861**  
Coordenadora do Curso

**Camilo Plaisant Carneiro – SIAPE nº 3061905**  
Docente titular

**Carlos Victor Nascimento dos Santos – SIAPE nº 1228125**  
Docente titular

**Heron Abdon Souza – SIAPE nº 1046508**  
Docente titular

**Letícia Virginia Leidens – SIAPE nº 2242635**  
Docente titular

**Paulo Brasil Dill Soares – SIAPE nº 1765397**  
Docente titular